



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2021
(CONTRATADA: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A)
(CNPJ: 11.777.162/0001-57)
(PROCESSO SEI Nº 05539/2021)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 05539/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação contratual, com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) SINDPD-DF 2021/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000608/2021.

Parágrafo primeiro – Os salários-base e o auxílio-alimentação ficam reajustados em **6,76%**.

Parágrafo segundo – Os efeitos financeiros desta cláusula são retroativos a **1º de setembro de 2021**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste apostilamento passa **de R\$ 11.354.653,80** (onze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), **para R\$ 12.115.783,60** (doze milhões, cento e quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do Anexo Único do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada

deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezessete do Contrato nº 13/2021.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 13/2021.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., PARA PRESTAÇÃO PRESENCIAL DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM PRÁTICAS ÁGEIS (Pregão Eletrônico n. 01/2021 - Processos Administrativos/CNJ n. 05539/2021 e 02823/2019).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

VIGENTE A PARTIR DE 01/09/2021

GRUPO 1	Item	Perfil do posto de serviço	Qtd. máx.	Valor unitário mensal (R\$)	Valor individual Saúde - mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total 20 meses (R\$)
	1.1	Analista Programador Java nível Sênior I CBO 2124-05	21	15.545,38	103,59	328.628,37	6.572.567,40
	1.2	Analista Programador Java nível Sênior II CBO 2124-05	4	17.995,01	103,59	72.394,40	1.447.888,00
	1.3	Analista Programador Java nível Sênior III CBO 2124-05	2	19.923,85	103,59	40.054,88	801.097,60
	1	SUBTOTAL	27			441.077,65	8.821.553,00
	2.1	Analista Programador PHP nível Sênior I CBO 2124-05	6	13.230,58	103,59	80.005,02	1.600.100,40
	2.2	Analista Programador PHP nível Sênior II CBO 2124-05	3	16.066,18	103,59	48.509,31	970.186,20
	2.3	Analista Programador PHP nível Sênior III CBO 2124-05	2	17.995,01	103,59	36.197,20	723.944,00
	2	SUBTOTAL	11			164.711,53	3.294.230,60
		TOTAL	38			605.789,18	12.115.783,60



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 25/05/2022, às 16:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1326354** e o código CRC **07EA5846**.